



DECRETO Nº 000063/22 de 23 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 392.664,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00	-					605,00
07	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00	-					28.770,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	9.435,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00	-					2.952,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00	-					16.701,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00	-					(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	31.217,00
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00	-					FUNDEB
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	91.906,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.11.00.00.00.00	-					133.719,03
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00	-					(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	2.505,00
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.11.00.00.00.00	-					FUNDEB
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	2.092,56
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.13.00.00.00.00	-					(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	4.290,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.13.00.00.00.00	-					FUNDEB
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	80,00
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00	-					37.163,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.13.00.00.00.00	-					(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	2.711,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.13.00.00.00.00	-					FUNDEB
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	14.617,44
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.13.00.00.00.00	-					(25%)
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)	13.900,00
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.13.00.00.00.00	-					

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 9N: 631/2022
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 23 de 02 de 2022
Responsável [assinatura]

[assinatura]



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	14.617,44
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	378.046,59
Superávit financeiro	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2022

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal